



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## **ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0249579/2021**

### **I – Objeto e necessidade da contratação**

Objetiva a contratação de serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas, fonte de pesquisa jurídica nacional, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP).

A necessidade da contratação dá-se pela abrangência e pertinência do conteúdo nacional dos livros eletrônicos, além da facilidade de acesso aos juízes federais e estaduais que se encontram espalhados por todo o território nacional por intermédio da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).

A opção pela referida base deve-se à qualidade do conteúdo de reconhecimento na área jurídica nacional e pela facilidade de acesso para subsidiar as pesquisas dos juízes federais e estaduais.

O acervo da Biblioteca do Conselho de Justiça Federal caracteriza-se por ser altamente especializado na área do Direito e atua como suporte documental aos usuários cadastrados na Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU), aos servidores do Conselho da Justiça Federal, aos servidores de gabinetes e assessorias jurídicas e às Bibliotecas da Justiça Federal.

Assim, o objeto de contratação justifica-se pela necessidade de compor o acervo de bases de dados jurídicas e de demais áreas técnicas de interesse do Conselho da Justiça Federal para aprimoramento e qualificação do público-alvo desta Divisão.

Destacamos o Acordo de Cooperação Técnica CJF/ENFAM (SEI 0020108) para o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de serviços de informação, que tem por objetivo cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos.

O Centro de Estudos Judiciários tem por competência legal a realização e o fomento de estudos, pesquisas, serviços editoriais e de informação, com vistas à modernização da Justiça Federal. Nesse contexto, a Divisão de Biblioteca e Editoração vem desenvolvendo um trabalho proativo e colaborativo, para subsidiar o desempenho das atividades dos desembargadores e juízes federais, e para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional

A contratação contribui para a economia de recursos orçamentários e a redução de custos, por ser uma compra compartilhada sustentável, uma vez que a aquisição permitirá o acesso direto aos servidores do Conselho da Justiça Federal e às Bibliotecas da Justiça Federal através do sistema da Biblioteca do CJF, e aos magistrados federais e estaduais por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).

### **II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver**

Objetivos Estratégicos:

Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

Gerenciar e multiplicar o conhecimento presente no órgão, contribuindo para a otimização dos processos de trabalho, para a inovação e para o desenvolvimento de projetos.

Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições.

Fortalecer a integração/parceira com a Justiça Federal e outras instituições nacionais e internacionais, contribuindo para o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

### III - Requisitos da contratação

O serviço deverá ser disponibilizado no acervo bibliográfico virtual da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal e para a pesquisa na internet para os usuários cadastrados, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP), na Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) e no sistema de biblioteca, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do termo contratual. A assinatura das bases de dados deverá contemplar o período de 12 (doze) meses, com os acessos simultâneos e ininterruptos, limitado a 50 acessos via IP, ou seja, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em casos de manutenção, previamente avisada ao CONTRATANTE.

### IV - Estimativas das quantidades e de preços

A contratação do serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas, fonte de pesquisa jurídica nacional, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do acesso à plataforma, é estimada no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa.

### V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Não se aplica o parcelamento da contratação pelos critérios técnicos adotados no mercado de publicações e pela prática vigente de aquisição de periódicos adotadas nos órgãos, ou seja, pelos critérios de viabilidade e aproveitamento do mercado.

### VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Processo SEI n. 0003965-61.2020.4.90.8000.

### VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados (autoridade do corpo editorial, publicação periódica eletrônica e atualidade do conteúdo) avalia-se como viável a presente contratação.



Autenticado eletronicamente por **Tânia Cristina de Oliveira, Chefe - Seção de Gerência de Redes e Bases de Dados Jurídicas**, em 09/08/2021, às 15:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Maria Aparecida de Assis Marks, Diretor(a) - Divisão de Biblioteca e Editoração**, em 09/08/2021, às 15:42, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0249579** e o código CRC **AE510614**.